



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CPL/SESAPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020-CPL/SESAPI**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.149741/17-94**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PREGOEIRA:** Janayna Daniel Nery Rêgo

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

**AUTORIDADE SUPERIOR:** Florentino Alves Veras Neto

**PRESIDENTE CPL/SESAPI:** Danielle Vidal Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RESULTADO
1	<b>SWITCH LOCAL A SER INSTALADO:</b> - HEMOCENTRO COORDENADOR <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> - DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; - ESPECIFICAÇÕES: SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP; - PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA; 4 PORTAS SFP 1000 MBPS; - SUPORTA UM MÁXIMO DE 24 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO; - MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ; 32 MB DE FLASH; - TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB; SDRAM DE 128 MB; - LATÊNCIA: LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR 5 µS; LATÊNCIA DE 1000 MB: MENOR 5 µS; - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 41,7 MPPS; - CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 56 GBPS; - CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB; - ACOMPANHAR: 01 CABO DE FORÇA; 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO CONSOLE - GARANTIA DE 12 MESES <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 162132/15</b> <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>	UN	4	FRACASSADO
2	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): LOCAL A SER INSTALADO:</b> - TERESINA HEMOCENTRO COORDENADOR (27 un); - HEMONÚCLEO PICOS (3un); - HEMONÚCLEO FLORIANO (3un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (3un); <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADUAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE CORES; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 162132/15</b> <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>	UM	36	FRACASSADO
3	<b>IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS LOCAL A SER INSTALADO:</b> - HEMOCENTRO COORDENADOR (4un); - HEMONÚCLEO PICOS (1un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (1un); - HEMONÚCLEO FLORIANO (1un); <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM TECNOLOGIA: TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; RESOLUÇÃO MÍNIMA: DE 203 DPI; LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁXIMA 104MM; VELOCIDADE: 76MM/S; MEMÓRIA: 2MB/1MB (SDRAM/FLASH); RIBBON: CERA OU RESINA; INTERFACE> RS232/USB; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 162132/15</b> <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>	UN	7	FRACASSADO
4	<b>NOBREAK (PARA COMPUTADOR): LOCAL A SER INSTALADO:</b>	UN	40	FRACASSADO

	- HEMOCENTRO COORDENADOR (20un); - HEMONÚCLEO PICOS (3un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (3un); - HEMONÚCLEO FLORIANO (3un); - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS (11un); <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ESPECIFICAÇÃO E PREÇO UNITÁRIO PREVIAMENTE VALIDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; PESO NÃO SUPERIOR A 15 KG; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 162132/15</b> <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>				
5	<b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. LOCAL A SER INSTALADO:</b> - HEMOCENTRO COORDENADOR (17un); - HEMONÚCLEO PICOS (1un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (1un); - HEMONÚCLEO FLORIANO (1un); <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 162132/15</b> <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>	UN	20	FRACASSADO	

**Of. 0384**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020 CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.002007/16-56

Pregoeira: Maria das Graças Rufino

Data da Adjudicação: 17/08/2020

Data da Homologação: 17/08/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretária de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 13/2020, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI,

com o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERENCIA: <b>Local: Auditório do Hemo centro Coordenador</b> • Um codec (terminal de videoconferência); • Uma câmera Full HD 1080p60; • Um controle remoto ou dispositivo similar para controle do codec (Não serão aceitos tablets); • No mínimo dois microfones. Sistema de Videoconferência FULL HD: • Terminal de videoconferência FULL HD não baseado em PC; • Possuir os protocolos SIP e H.323 nativamente em taxas de 4 Mbps; • Possuir os protocolos H.224, H.281, H.231, H.243, H.245; • Possuir os protocolos de vídeo H.261, H.263, H.263+, H.263++ , H.264, H.264SVC/HP; - • Deve suportar conexões com as resoluções de vídeo CIF, w448p, w576p, 720p e 1080p; • Possuir os protocolos H.239; • Deve suportar transmissão de conteúdo com as resoluções VGA, SVGA,	YEALINK	01	37.599,80	37.599,80	PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 00.975.135/0001-09



<p>XGA, WXGA, • UXGA, WUXGA; • Possuir os protocolos de áudio G.711, G.728, G.729A, G.722, G.722.1, MPEG4-AAC-LD; • Possuir 2 (um) microfone com captura de 360 graus e botão de "mute" integrado ao microfone; • Possuir internamente AGC, AEC, ANS; • Possuir no mínimo 3 (três) entradas de vídeo sendo 2 (duas) digitais em formato HDMI ou DVI (câmera principal e câmera auxiliar) e 1 (uma) entrada DVI-I ou XGA nativa com suporte as resoluções de apresentação solicitadas; • Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo HDMI com ou sem uso de adaptadores mas mantendo a resolução nativa máxima do codec; • Possuir no mínimo 2 (duas) entradas de áudio para microfones; • Deve possuir 1 (uma) câmera FULL HD (1080p) com zoom óptico mínimo de 10x; • Possuir 10 presets de câmera; • Devem possuir no mínimo 2 (duas) interfaces de rede Ethernet sendo pelo menos 1 (uma) Gigabit; • Deve possuir os protocolos TCP/IP, TELNET, HTTP, HTTPS, DNS, DHCP, STUN, Sntp, TFTP, RTP/RTCP, SSH; • Suporte futuro a MCU embutida para no mínimo 4 pontos em resolução 720p. • Deve suportar chamadas criptografadas em H.235/AES 128bits • Deve possuir recurso de agenda centralizada; • Suportar nativamente IPv4 e IPv6; • Suportar nativamente H.460.18 e H.460.19; • Possuir IP Precedence e ToS; • Gerencia centralizada e via Web Interface; • Deve possuir controle remoto IR ou RF para operação completa do sistema; • Deve possuir fonte de alimentação de 100 a 240 v AC; • Deve ser fornecido serviço de instalação deste equipamento e treinamento; Garantia de 1 (um) ano. <b>COTA EXCLUSIVA P/ ME, EPP, MEI</b></p>																						
<p>02 CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: 1.0. ESTRUTURA: Local: 3 unidades no Processamento, 1 unidade na Sorologia, 1 unidade na Imuno-hematologia, 1 unidade no Laboratório de Hematologia (Hemorrede) • Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda hemoderivados; • Isento de vibrações; • Capacidade para armazenamento de, no mínimo, 500 litros • No com mínimo 7 prateleiras reguláveis tipo grelha em material ou tratamento que evite oxidação e/ou corrosão na câmara interna; • Gabinete interno e externo totalmente construído em aço inoxidável e isolamento térmico de no mínimo 80 mm, livre de CFC; • Equipado com duas portas de acesso em vidro triplo "no fog", dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência; • Provido de rodízios especiais com freio; • Fácil limpeza e assepsia. 2.0. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: • Temperatura controlada automaticamente a 4°C, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré-ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração +2,0 a +8,0°C; • Sistema de circulação de ar forçado com grande capacidade de recuperação térmica e • Manutenção de temperatura interna estabilizada; • Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC; • Unidade frigorífica com condensação de ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, degelo automático com evaporação do condensado, equipamento com acabamento de fácil manutenção. 3.0. SISTEMA ELÉTRICO: • Alimentação 220Vac; 60Hz. • Compressor hermeticamente fechado; Chave geral de energia. 4.0. ACESSÓRIOS DE CONTROLE E SEGURANÇA: • Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, em alumínio de fácil visualização; • Controles áudios-visuais;</p>	ELBER	01	12.000,00	12.000,00	PREGWEB LTDA.  CNPJ: 27.114.845/0001-64											ELBER	05	7.186,00	35.930,00	0		ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  CNPJ: 81.618.753/0001-67

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de auto verificação das funções eletrônicas programadas;</li> <li>• Sistema de gerenciamento de alarme remoto;</li> <li>• Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por no mínimo 50 segundos;</li> <li>• Manual de instruções em língua portuguesa; ; Ter registro na ANVISA.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade frigorífica com condensação de ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, degelo automático com evaporação do condensado, equipamento com acabamento de fácil manutenção.</li> <li>• Garantia mínima de 1 anos.</li> <li>• Ter registro na ANVISA.</li> </ul> <p><b>COTA PRINCIPAL</b></p>					
04	<p><b>FREEZER -30°C</b>  <b>DESCRIÇÃO TÉCNICA</b>  <b>Local: Estoque</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freezer - 30° C vertical para conservação de plasma e seus componentes, com as seguintes características;</li> <li>• Temperatura de trabalho: -30°C ou inferior;</li> <li>• Capacidade mínima de 280 bolsas de plasma (300 ml);</li> <li>• Dimensões médias: Altura 2.000mm, Largura 750mm e Profundidade 800mm</li> <li>• Gabinete externo metálico com pintura anticorrosiva;</li> <li>• Alarme audiovisual de variação da temperatura programada e falta de energia elétrica dotado de bateria e/ou pilha;</li> <li>• Porta com fechadura, que poderá ser bipartida ou inteiriça;</li> <li>• Sistema de degelo automático;</li> <li>• Evaporador automático;</li> <li>• Registrador gráfico contínuo e ininterrupto de temperatura circular para no mínimo 07 (sete) dias com backup de bateria. Pelo menos 100 folhas próprias de registro deverão ser fornecidas;</li> <li>• Deve possuir no mínimo 07 gavetas em aço inox, com sistema de deslizamento horizontal;</li> <li>• Painel de controle e comando eletrônico digital, com indicação de temperatura programada, temperatura atual e parâmetros de alarme (visual e sonoro);</li> <li>• Tensão de funcionamento: 220 V 60 Hz;</li> <li>• Funcionamento com gás ecológico isento de CFC;</li> <li>• Deve ser dotado de contatos externos para conexão de sistema de alarme a distância;</li> <li>• Sistema de saída serial e/ou USB;</li> <li>• Deve possuir sistema de segurança liga/desliga que pode ser através de chave com cadeado ou outro que não permita que o equipamento seja ligado ou desligado de forma acidental ou mal-intencionada;</li> <li>• Deve possuir sistema de simulação que eleve a temperatura do equipamento de forma a forçar o alarme de temperatura máxima programada;</li> <li>• Deve possuir rodízios para deslocamento e transporte;</li> <li>• Garantia mínima de 1 ano (12 meses)</li> </ul> <p>Local a ser instalado: Estoque;  <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI</b></p>	BIOTECNO	01	17.000,00	17.000,00	<p>LINCK &amp;  LAGEMANN  CONSULTORIA E  GESTAO  EMPRESARIAL  LTDA.</p> <p>CNPJ:  31.748.956/0004-08</p>

Teresina (PI), 19 de agosto de 2020

Maria das Graças Rufino  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 0385

## ADITIVO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

PROCESSO: AA.900.1.003023/20-51

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 130/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de **12 (doze) frascos de OMALIZUMABE 150MG**, para o paciente **CARLOS GEORGE LEONEL**, por motivo de validação de proposta de preço vencida do medicamento houve correção no valor unitário e, consequentemente, no valor total, bem como da empresa vencedora anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 78, de 30/04/2020, página 22, na forma que se segue:

Onde se lê:

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.343,48 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se:

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**EMPRESA SELECIONADA:** BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.931,52 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde –SESAPI

## ADITIVO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

PROCESSO: AA.900.1.003887/20-10

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 130/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de **08 (oito) frascos de OMALIZUMABE 150MG, pó para solução injetável**, para a paciente **JERLANE FARIAS CALDAS**, por motivo de validação de proposta de preço vencida do medicamento houve correção no valor unitário e, consequentemente, no valor total, bem como da empresa vencedora anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 83, de 08/05/2020, página 12, na forma que se segue:

Onde se lê:

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA..

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.562,32 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Leia-se:

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**EMPRESA SELECIONADA:** BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.717,68 (treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde –SESAPI